

Prefeifura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 195



DECRETO Nº 110 De 28 de Janeiro de 1 954

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artº 52 da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1 947,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia o snr. RAUL ROLDÃO DA COSTA, para o cargo de Administrador do Pavilhão de Higiene, padrão I, do Quadro de Funcionários da Prefeitura da Estân - cia, fizado pela Lei nº 280 de 21/12/53 e criado pela Lei nº 261 de 7/11/53, a contar de 1º de Janeiro do corrente - ano.

Artigo 2º - Êste decreto entrará em vigor na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contr<u>á</u> rio.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de Janeiro de 1 954.

Engo Benoit Almeida Victoretti Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

José Benedito Monteiro